



# Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (18) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.gov.br

## PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Glicério, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Sr. Ildo de Souza, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Processo Seletivo nº 01/2020, tornam público a homologação das inscrições efetivadas, nos termos do Capítulo II, Das Inscrições, item 9, do Edital do Processo Seletivo nº 01/2020, da seguinte forma:

1. A relação das inscrições deferidas com a indicação dos respectivos números de inscrição encontra-se afixada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal:

FUNÇÃO	NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS
ASSISTENTE SOCIAL	05
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	04
FISIOTERAPEUTA	04
INSPETOR DE ALUNOS	14
NUTRICIONISTA	04
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- PEB I - 25H	13
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06

2. INSCRIÇÃO INDEFERIDA = 0 (zero)
3. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS:  
**As provas realizar-se-ão na cidade de Glicério-SP, com horário de início às 13h00min, em data e local a serem divulgados oportunamente. O candidato deverá acompanhar pela imprensa local e através da internet no sítio eletrônico da CEMAT ([www.cematconcurso.com.br](http://www.cematconcurso.com.br)) a publicação do Edital de Convocação para as Provas.**

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

- a) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto). Como o documento não ficará retido,



# Prefeitura Municipal de Glicério

*Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"*

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (18) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: [secretaria@glicerio.sp.gov.br](mailto:secretaria@glicerio.sp.gov.br)

---

será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

- b) Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- c) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, tablets, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.
- d) Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Glicério, na internet no sítio eletrônico da CEMAT ([www.cematcurso.com.br](http://www.cematcurso.com.br)), bem como publicado o seu extrato no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Glicério, 30 de abril 2020.

**ILDO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**